



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da sexta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 17 (dezessete) dias de março de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Às 09h10 (nove horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 - MEMORANDO N° 018/2015 – CMA. Assunto: Mensagem N° 003/2015-GP**, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 003, de 24 de fevereiro de 2015 que “Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos professores e pedagogos e diretores da rede pública municipal de que tratam as Leis Municipais n° 274, de 21 de junho de 2013, Lei Municipal n° 278, de 21 de agosto de 2013 e Lei Municipal 309, de 16 de maio de 2014 e dá outras providências. Dando sequência o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos cita sobre acordo feito entre representantes da Classe de Profissionais citados no Projeto em tela, e fez leitura do Parecer Conjunto N° 005/2015 da CFO e CASES o qual recomenda pela aprovação com a ressalva de igualar para 13,01% (treze virgula zero um por cento) o índice de aumento dos vencimentos tanto para os Professores e Pedagogos quanto para os Diretores; recomendam também em retroagir à 01 (um) de março de 2015 o referido reajuste. Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza fez leitura do Parecer Jurídico N° 06/2015 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, e coloca a matéria em discussão, onde o Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva informa que independente do índice reajustado no salário, o



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



cargo de Diretor de Escola fica prejudicado com relação ao Plano de Cargo e Carreira. Após o Vereador coloca o Projeto de Lei N° 003/2015 de autoria do poder executivo em votação, onde foi aprovado por unanimidade com as seguintes ressalvas: **RESSALVA 1:** que seja concedido aumento para ambos no índice de 13,01% (treze vírgula um por cento), para não haver diferenciação, e posteriormente seja editada a Lei prevendo função gratificada para servidores efetivos que ocupem o cargo de Diretor, de modo que estes não sejam prejudicados ao assumirem tal responsabilidade. Destarte o artigo 2° do Projeto de Lei N° 003, de 24 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:Art. 2° - A tabela referente aos valores correspondente aos cargos de Diretor, anexo I da Lei Municipal N° 309/2014 fica acrescida de 13,01 (treze vírgula zero um por cento). **RESSALVA 2:** Retroagir à 1 (um) de março do ano de 2015 (dois mil e quinze) a revisão geral dos vencimentos dos Professores, Pedagogos e Diretores da rede Pública Municipal, aumento este fixado em 13,01% (treze vírgula zero um por cento).

02 – MEMORANDO N° 017/2015 – CMA. Assunto: **Mensagem N° 002/2015-GP**, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 002, de 19 de fevereiro de 2015 que “Altera o anexo III da Lei Municipal n° 004/1997, o qual trata sobre a organização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apuí e dá outras providências.”. Após leitura do Parecer Jurídico N° 008/2015, a matéria foi colocada em discussão, onde verifica-se que o Projeto em tela encontra-se em desacordo com os dispositivos legais, tendo em vista que houve a revogação parcial da Lei Municipal 004/1997 no que tange ao anexo III, devendo ser alterado tal projeto de modo alterar o anexo referente ao assunto que encontra-se positivado na Lei Municipal N°117/2005. Diante disso ficou deliberado pela devolução, sendo que esta se dá a fim de que viabilizem providências no sentido de adequar o anexo do Projeto em tese às normas da Lei Municipal N° 117/2005 para que posteriormente seja reenviado à esta Casa. **03 – MEMORANDO N° 020/2015 – CMA.** Assunto: **Mensagem N° 005/2015-GP**, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 005, de 27 de fevereiro de 2015 que “Cria o Departamento de Planejamento Territorial Urbano na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Apuí, dá nova redação ao artigo 30 dos cargos de Chefe de Divisão e Coordenador I na Lei n° 117/2005 e dá outras providências.” A matéria está aguardando Parecer Jurídico. **04 – MEMORANDO N° 022/2015 – CMA.** Assunto: Projeto de Resolução N° 004, de 11 de março de 2015 que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas – FG, e do Quadro de Cargos de provimentos em Comissão Ordenadas por simbologia, CC – I, CC – II, CC – III, CC – IV e dá outras providências”. Após leitura e discussão, a matéria foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. **05 – MEMORANDO N° 021/2015 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei N° 001, de 11 de março de 2015 que “Autoriza a revisão geral dos subsídios de que trata a Lei Municipal n° 257/2012, alterada pela Lei Municipal n° 303/2014 e dá outras providências”. Após leitura e discussão, a matéria foi colocada em



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 17 (dezesete) de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**

Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Rel. CLJRF/Pres. CFO/Rel. CASES/Pres. CAPR/Mem CMF